



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 818/2020
--

Processo nº 8832/2019;

Origem: Memo. nº 211/2019 – DOM/FUNPAPA;

Referência: Solicita Empenho para o exercício de 2020, referente ao Contrato nº 023/2017, celebrado entre esta Fundação e o **Sr. Adenir dos Santos Costa Filho**, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o CRAS JURUNAS – **Apostilamento do Contrato nº 023/2017, por inclusão de Funcional Programática por superávit, disponibilizado através do Decreto nº 96.254 – PMB, de 06 de maio de 2020, referente à locação não residencial de imóvel para o funcionamento do CRAS JURUNAS – Vigência de 29/09/2019 a 28/09/2020;**

Endereço Orçamentário:

(Período: Junho a Setembro/2020) Projeto/Atividade: 2006 – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 009 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 2311020200 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo tratou inicialmente sobre a solicitação de empenho para o exercício de 2020, referente ao Contrato nº 023/2017, celebrado entre esta Fundação e o **Sr. Adenir dos Santos Costa Filho**, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o **CRAS JURUNAS**, conforme Memo. nº 211/2019 – DOM/FUNPAPA, à fl. 02;

2 – Consta à fl. 19 Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, cujo objeto é o “Apostilamento do Contrato nº 023/2017, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, com base no Relatório da Proposta Setorial – 2020, disponibilizado no sistema GII, para a realização de empenho no novo exercício”, “sendo o orçamento 2020 aprovado através da Lei nº 9.523, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Caderno Especial do Diário Oficial do Município de Belém nº 13.891, de 10 de dezembro de 2019” e cujo endereço orçamentário é: “**Projeto/Atividade:** 2006 – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 003 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 1311020200 – **Fundo:** FMAS.”;

3 – O Apostilamento do Contrato nº 023/2017, ocorreu mediante justificativa apresentada pela Diretora Financeira constante às fls. 21, onde o Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 1686/2019, constante às fls. 23/24;

4 – Consta à fl. 27 o Apostilamento do Contrato nº 023/2017, conforme a Justificativa apresentada à fl. 21, bem como a sua publicação no mural do TCM/PA, constante à fl. 28-v;

5 – Foi, então, emitida, à fl. 35, a Nota de Empenho nº 000223/2020, de 28/02/2020, em nome do Locador Sr. Adenir dos Santos Costa Filho, no valor de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais), referente aos alugueres dos meses de janeiro a setembro de 2020;

6 – Consta a manifestação do Departamento Financeiro/Setor de Orçamento à fl. 37, solicitando estorno parcial da Nota de Empenho nº 223/2020, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

7 – Posteriormente houve a necessidade de realização de novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, como consta à fl. 38, cujo objeto é o “Apostilamento do Contrato nº 023/2017, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, com base no Relatório da Proposta Setorial – 2020, para a realização de empenho através de Apostilamento do Contrato nº 023/2017, por inclusão de Funcional Programática por superávit, disponibilizado através do Decreto nº 96.254 – PMB, de 06 de maio de 2020, referente à locação não residencial de imóvel para o funcionamento do **CRAS JURUNAS**, e cujo novo endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

orçamentário, do **Período Junho a Setembro** é: “**Projeto/Atividade:** 2006 – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 009 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 2311020200 – **Fundo:** FMAS.”;

8 – Consta à fl. 39 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

9 – Consta à fl. 40 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 023/2017;

10 – Consta Nota de Estorno de Empenho nº 1-223/2020, à fl. 41.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: **a)** Justificativa; **b)** Termo de Apostilamento; **c)** Justificativa para o Apostilamento; e, **d)** Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, **recomendamos** que a Justificativa e Declaração do Ordenador de Despesas, às fls. 39/40 sejam assinadas pela ordenadora de despesas.

Desta forma, com fundamento nos documentos constantes nos autos e sem prejuízo da recomendação *supra*, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 21 de julho de 2020.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite

Administrador – CRA nº 11227

Matrícula nº.0435767-011-C.I